



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: ( 016 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.493  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS, SUPLEMENTARES E ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**ADELINO DA SILVA CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Dumont,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele  
promulga e sanciona a seguinte...

**LEI:-**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na  
Contadoria um crédito suplementar no orçamento vigente valor total de R\$  
140.000,00 (Centos e quarenta mil reais) com a seguinte classificação e  
codificação:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.05.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.05.03 – ENSINO FUNDAMENTAL – PRÓPRIO**

12.361.0003.1.016 – CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha – Valor da Suplementação.....R\$ 140.000,00

**Parágrafo único** – O valor do Presente crédito será coberto com  
recursos provenientes de Anulação parcial ou total da seguinte dotação  
orçamentária:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.06.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.06.03 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**

15.452.0006.1.001 – AMPLIAÇÃO MATERIAIS PERMAN E EQUIPTO



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (016) 3944-1311 – Estado de São Paulo

4.4.90.52.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 176 – Valor da Anulação..... R\$ 140.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 255.300,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais) destinados à suplementar às dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

## 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

### 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.03.02 – SETOR DE PESSOAL

04.122.0002.2.0005 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 36 – Valor da Suplementação.....R\$ 50.000,00

### 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### 02.04.01 – SETOR DE TESOURARIA/LANÇADORIA

04.123.0002.2.028 – MANUTENÇÃO DA TESOURARIA/LANÇADORIA

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 62 – Valor da Suplementação.....R\$ 13.000,00

#### 02.04.02 – SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2.013 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha 76 – Valor da Suplementação.....R\$ 8.000,00

### 02.05.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 02.05.01 – CRECHE MUNICIPAL

12.365.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 82 – Valor da Suplementação.....R\$ 200,00

#### 02.05.03 – ENSINO FUNDAMENTAL – PROPRIOS

12.361.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERC-P.JURIDICA



# *Prefeitura Municipal de Dumont*

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: ( 016 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo*

Ficha 105 – Valor da Suplementação.....R\$ 10.000,00

**02.05.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%**

12.361.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIS

Ficha 108 – Valor da Suplementação.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 109 – Valor da Suplementação.....R\$ 14.000,00

**02.05.05 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%**

12.361.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIS

Ficha 112 – Valor da Suplementação.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 113 – Valor da Suplementação.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 121 – Valor da Suplementação.....R\$ 25.000,00

**02.06.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.06.02 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

15.452.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIS

Ficha 161 – Valor da Suplementação.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSÓAS JURÍDICAS

Ficha 165 – Valor da Suplementação.....R\$ 24.000,00

**02.07.00 – DEP. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**02.07.01 – SETOR DE SAÚDE**

10.301.0005.2.014 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 206 – Valor da Suplementação.....R\$ 18.000,00

**02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL**

08.244.0005.2.025 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTENCIAL



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: ( 016 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
Ficha 224 – Valor da Suplementação.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 02.500.00	
Ficha 228 – Valor da Suplementação.....	R\$ 22.600,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 05.500.00	
Ficha 228 – Valor da Suplementação.....	R\$ 3.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 255.300,00

I – O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações totais ou parciais das seguintes dotações orçamentárias: -

## 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL

### 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.03.01 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO

04.122.0002.2.004 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 27 – Valor da Anulação.....R\$ 8.000,00

#### 02.03.02 – SETOR DE PESSOAL

04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 35 – Valor da Anulação.....R\$ 23.000,00

#### 02.03.03 – SETOR DE SECRETARIA

04.122.0002.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 43 – Valor da Anulação.....R\$ 15.000,00

#### 02.03.04 – SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DA UNIDA ADE DE MAT E PATRIMONIO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 50 – Valor da Anulação.....R\$ 18.000,00

#### 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: ( 016 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo

## 02.04.01 – SETOR DE TESOURARIA/LANÇADORIA

04.123.0002.2.028 – MANUTENÇÃO DA TESOURARIA/LANÇADORIA

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha 69 – Valor da Anulação.....R\$ 14.600,00

## 02.04.02 – SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2.013 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 69 – Valor da Anulação.....R\$ 3.000,00

## 02.05.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

### 02.05.01 – CRECHE MUNICIPAL

12.365.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 83 – Valor da Anulação.....R\$ 400,00

### 02.05.02 – EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA

12.365.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 91 – Valor da Anulação.....R\$ 44.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 92 – Valor da Anulação.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 94 – Valor da Anulação.....R\$ 5.200,00

### 02.05.03 – ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS

12.361.0003.2.009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 99 – Valor da Anulação.....R\$ 29.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha 100 – Valor da Anulação.....R\$ 6.000,00

## 02.06.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS

### 02.06.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: ( 016 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo

15.452.0006.2.015 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 161 – Valor da Anulação.....R\$ 1.000,00

15.452.0006.1.001 – AMPLIAÇÃO MATERIAIS PERMAN E EQUIPTO

4.4.90.52.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 176 – Valor da Anulação.....R\$ 63.000,00

## 02.06.06 – SETOR DE AGUA E ESGOTO

15.452.0006.2.020 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE AGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 189 – Valor da Anulação.....R\$ 4.000,00

## 02.06.07 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS

15.452.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 198 – Valor da Anulação.....R\$ 600,00

## 02.07.00 – DEP. DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

### 02.07.01 – SETOR DE SAÚDE

10.301.0005.2.014 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAÚDE

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 205 – Valor da Anulação.....R\$ 9.000,00

## 02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

08.244.0005.2.025 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ASSISTENCIAL

3.1.90.11.00 – VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL

Ficha 224 – Valor da Anulação.....R\$ 3.500,00

Total da Suplementação.....R\$ 255.300,00

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 1.431 de 05 de novembro de 2009 que aprovou o PPA e a Lei nº 1.433 de 30 de novembro de 2009 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2010.



# Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: ( 016 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo*

**Art. 4 °** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações , bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

**Art. 5 °** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 28 de dezembro de 2010.

  
Adelino da Silva Carneiro  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

  
Fabíola Peixoto Guéler  
Escriturária